

ESTADO DO RIO DE JANEIRO



Câmara Municipal de Pi.
Protocolo nº 384

16 ABR 2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI
Gabinete do Prefeito

Livro

Fis.

Ofício nº 172/2015

Piraí, 16 de abril de 2015.

Senhor Presidente,

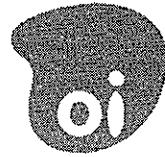
Em atenção ao expediente dessa Casa Legislativa contendo o Requerimento nº 06/15, de autoria do ilustre Vereador **JOÃO ROBERTO LADEIRA**, encaminho a V. Exa., cópia do OF. 1076320000/4651/15 de 01/04/2015, que nos foi encaminhado pelo Diretor de Relações Institucionais da OI/RJ, em resposta ao Requerimento supracitado.

Na expectativa do atendimento, apresento a essa Presidência e aos seus dignos Pares, protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
Vereador MOACIR GONÇALVES DA ROCHA JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Piraí
PIRAÍ – RJ.



1076320000/4651/15

Rio de Janeiro, 01 de Abril de 2015.

Exmo Sr
Luiz Antonio da Silva Neves
Prefeito
Prefeitura Municipal de Piraí
R Dr. Luiz Antonio G da Silveira 16
Centro Piraí RJ
27175-000

Ref.: 081/15

Senhor Prefeito,

Reportando-nos ao ofício em referência, encaminhado por Vossa Excelência, através do qual nos solicita instalação de telefone de uso público no endereço abaixo:

- Estrada da Fazenda São Vicente nº 722, no Bairro Vale Verde, Município Piraí/RJ.

Informamos que o pedido encontra-se em análise de facilidade e viabilidade técnica de atendimento, seguindo os critérios estabelecidos no Plano Geral de Metas de Universalização - PGMU, aprovado pelo Decreto nº 7.512, de 30 de junho de 2011.

Colocamo-nos à sua inteira disposição.

Atenciosamente,

Wilson Böttto Filho
Diretor de Relações Institucionais da Oi - RJ